



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0040, DE 26 DE JUNHO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria n.º 1003, de 10/03/2014,

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo estabelecido para 30 de novembro de 2015 para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Desfazimento de Bens do Câmpus Guarulhos designada pela Portaria n.º 4409, de 28/08/2014.

  
JOEL D. SAADE

Publicado no  
Quadro de Avisos do  
Câmpus Guarulhos em

\_\_/\_\_/\_\_